



SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Balanco do Exercício





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

BALANÇO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS – SUTEC

Dezembro/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

BALANÇO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS – SUTEC



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

ELABORAÇÃO: MARIA TEREZA QUEIROZ CARVALHO
DIAGRAMAÇÃO: MAYCON DANTAS SILVA

Dezembro/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

FICHA TÉCNICA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO

SUBSECRETÁRIO DE ACESSO À TERRA

GERALDO VITOR DE ABREU

SUPERINTENDENTE DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

MARIA TEREZA QUEIROZ CARVALHO

Assessoria: CINTIA DE OLIVEIRA COSTA

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

VANDELI PAULO DOS SANTOS

DIRETORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL DE TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

MARCILENE APARECIDA FERREIRA

Assessoria: GIDEÃO CARDOSO MENDES

DIRETORA DE ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS RURAIS

DIRETOR DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA NO CAMPO

ALDENIR VIANNA PEREIRA



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar o balanço das principais atividades e entregas realizadas pela Superintendência de Territórios Coletivos – SUTEC no ano de 2018, informando os processos disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e o objeto de cada processo. Além disso, são apresentadas as atividades que foram planejadas, mas não executadas, a fim de servir também como um diagnóstico e apontar para os gestores as pendências que precisam ser sanadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS – SUTEC

A Superintendência de Territórios Coletivos – SUTEC é subordinada à Subsecretaria de Acesso à Terra - SAT da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA. Foi criada através do Decreto Estadual 47.707, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a organização da SEDA, e é composta pelas seguintes Diretorias: 1 – Diretoria de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais; 2 – Diretoria de Regularização Fundiária Rural de Territórios Tradicionais; 3 – Diretoria de Assentamentos e Reassentamentos Rurais; 4 – Diretoria de Promoção e Defesa da Cidadania no Campo.

De acordo com o Art. 33 do Decreto Estadual 47.707/2018 compete à Superintendência de Territórios Coletivos - SUTEC “planejar, coordenar, executar e monitorar programas e ações para fins de reforma agrária e regularização fundiária coletiva e desenvolvimento de políticas públicas para áreas de assentamentos da reforma agrária, de reassentamento de atingidos por barragens ou por outros empreendimentos, de territórios de povos e comunidades tradicionais e para promoção da cidadania no campo, tendo em vista a garantia de direitos sociais e um ambiente pacífico no campo”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

PROCESSOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI ACOMPANHADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE
TERRITÓRIOS COLETIVOS - SUTEC

1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS TRADICIONAIS, ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

	Nº DO PROCESSO NO SEI	INFORMAÇÕES	NÍVEL DE ACESSO
1	1640.01.0001932/2018-82	Regularização fundiária do território tradicional da comunidade quilombola de Raiz , localizada em Presidente Kubitschek/MG	Público
2	1640.01.0001609/2018-73	Regularização fundiária do território tradicional das comunidades quilombolas de Virgem da Lapa /MG	Público
3	1640.01.0001693/2018-36	Regularização fundiária do território tradicional da comunidade quilombola Lapinha , localizada em Matias Cardoso/MG, e Termo de Compromisso para uso sustentável de unidade de conservação	Público
4	1640.01.0001929/2018-66	Regularização fundiária do território tradicional das comunidades veredeiras São Joaquim, Barra do Tamboril e Cruz de São Joaquim , localizadas em Januária/MG	Público
5	1640.01.0001606/2018-57	Regularização fundiária do território tradicional das comunidades geraizeias Núcleo Josenópolis , localizado na região de Grão Mogol/MG	Público
6	1640.01.0001598/2018-79	Regularização fundiária do território tradicional das comunidades geraizeias Núcleo Tingui , localizado na região de Grão Mogol/MG	Público
7	1640.01.0001608/2018-03	Regularização fundiária do território tradicional das comunidades geraizeias Núcleo Lamarão , localizado na região de Grão Mogol/MG	Público
8	1640.01.0001703/2018-57	Regularização fundiária do território tradicional da comunidade vazanteira da Ilha de Pau de Léguas , localizada em Manga/MG	Público



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

9	1640.01.0001702/2018-84	Regularização fundiária do território tradicional da comunidade vazanteira de Pau Preto , localizada em Matias Cardoso/MG	Público
10	1640.01.0001789/2018-63	Regularização fundiária do território tradicional da aldeia Gerú Tucunã , localizada em Açucena/MG, e Termo de Compromisso para uso sustentável de unidade de conservação	Público
11	1640.01.0001838/2018-98	Regularização fundiária do território tradicional da comunidade agroextrativista e artesã Cabeceira do Piabanha , localizada em Salto da Divisa/MG e e Termo de Compromisso para uso sustentável de unidade de conservação	Público
12	1640.01.0001960/2018-05	Regularização fundiária do território tradicional da comunidade quilombola e apanhadora de flor sempre viva Mata dos Crioulos , localizada em Diamantina	Público
13	1640.01.0001959/2018-32	Regularização fundiária do território tradicional da comunidade quilombola e apanhadora de flor sempre viva Vargem do Inhaí , localizada em Diamantina	Público
14	1640.01.0001728/2018-61	Resolução SEDA nº 39, de 05 de dezembro de 2018 - Regulamenta o procedimento para elaboração do relatório técnico de identificação e delimitação territorial – RTID dos territórios tradicionais	Restrito
15	1640.01.0001292/2018-96	Acordo de Cooperação Técnica entre a SEDA e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA que tem por objeto a cooperação entre as partes para disponibilização e construção de peças técnicas que possam compor relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial - RTID a serem elaborados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA para regularização fundiária e titulação de territórios tradicionais. De igual modo, integrar esforços para manifestação mais célere sobre o interesse das partes quando notificados em Ações Discriminatórias Administrativas relativas a terras devolutas.	Público



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

16	1640.01.0001288/2018-10	Acordo de Cooperação Técnica entre a SEDA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER que tem por objeto a cooperação entre as partes para disponibilização e construção de peças técnicas que possam compor relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial - RTID a serem elaborados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA para regularização fundiária e titulação de territórios tradicionais.	Público
17	1640.01.0001010/2018-47	Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDA e órgãos públicos do Estado do Norte que atuam no âmbito do Fórum de Gestores responsáveis pelas Políticas de Agricultura Familiar no Nordeste e Minas Gerais que tem como objeto a cooperação entre as partes para intercâmbio de políticas públicas de interesse comum que visem promover o bem viver dos povos e comunidades tradicionais, em especial no que tange à regularização fundiária coletiva dos seus territórios e a inclusão produtiva destes povos.	Público
18	1640.01.0000624/2018-90	Grupo executivo permanente para elaboração de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas (“GEP SEMPRE VIVAS”)	Público
19	2100.01.0000244/2018-29	Instrução Normativa IEF/SEDA/CEPCT nº 001/2018, de 01 de agosto de 2018 - publicada no DOE em 29 de agosto de 2018, pg. 15 – Termos de Compromisso para uso sustentável de unidades de conservação	Público
20	1640.01.0001563/2018-54	Solicitação de Ação Discriminatória Judicial da Fazenda São Francisco, localizada em Grão Mogol	Restrito
21	1640.01.0001156/2018-82	Acordo de Cooperação Técnica entre a SEDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA que tem por objeto a prestação em conjunto de serviços de supervisão ocupacional, atualização cadastral, elaboração de projetos de estruturação das unidades produtivas e projetos técnicos, individuais ou coletivos,	Restrito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

		permitindo ao INCRA a concessão das modalidades de crédito instalação aos beneficiários do PNRA, regularmente assentados nos projetos de assentamento, localizados no Estado de Minas Gerais. De igual modo, a disponibilização, por ambas as partes, de peças técnicas e outras informações que possam integrar os relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial elaborados pelas partes	
22	1640.01.0000678/2018-87	DECRETO NE Nº 233, DE 11 DE MAIO DE 2018 - Declara de interesse social e reconhece o limite do território da Comunidade de Quilombo , para fins de regularização fundiária e titulação em nome da Associação Quilombola de Quilombo, com caráter gratuito, inalienável, coletivo e por prazo indeterminado, beneficiando gerações futuras	Público
23	1640.01.0001728/2018-61	Resolução SEDA Nº 39, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DOE em 08/12/2018, pg.18 - Regulamentação do procedimento para elaboração de relatório técnico de identificação e delimitação territorial – RTID, conforme Decreto Estadual 47.289/2017	Restrito

***Os processos no SEI que estão “públicos” podem ser acessados através do seguinte link, basta digitar o nº do processo no primeiro campo:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

2. CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

	Nº DO PROCESSO NO SEI	INFORMAÇÕES	NÍVEL DE ACESSO
1	1640.01.0001349/2018-12	Certifica a autodefinição da Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos como comunidade tradicional “apanhadora de flores sempre-vivas”, localizada no município de Diamantina	Público
2	1640.01.0001350/2018-82	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Quilombola Vargem do Inhaí como comunidade tradicional apanhadora de flores sempre-vivas, localizada no município de Diamantina	Público
3	1640.01.0001356/2018-17	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Quilombola de Raiz como comunidade tradicional apanhadora de flores sempre-vivas, localizada no município de Presidente Kubitschek	Público
4	1640.01.0001355/2018-44	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade de Macacos como comunidade tradicional “apanhadora de flores sempre-vivas”, essa localizada no município de Diamantina	Público
5	1640.01.0001357/2018-87	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Pé de Serra como comunidade tradicional apanhadora de flores sempre-vivas, localizada no município de Buenópolis	Público
6	1640.01.0001358/2018-60	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Lavras como comunidade tradicional apanhadora de flores sempre-vivas, localizada no município de Buenópolis	Público
7	1640.01.0001363/2018-22	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade de Pau de Légua como comunidade tradicional vazanteira, localizada no município de Matias Cardoso	Público



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

8	1640.01.0001363/2018-22	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade de Pau de Léguas como comunidade tradicional vazanteira, localizada no município de Matias Cardoso	Público
9	1640.01.0001369/2018-54	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade São Francisco Núcleo Lamarão (São Francisco, Barra de Canoas, Sobrancelha, Morro Grande, Morro Grande II, Córrego dos Bois, Bocaina, Córrego da Batalha, Córrego do Vale, Lamarão, Diamantina, Água Branca, Ribeirãozinho, Vaquejador, Miroró, Campo de Vacarias, Vacarias e Ponte Velha) comunidades tradicionais geraizeiras, localizada no município de Grão Mogol	Público
10	1640.01.0001370/2018-27	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal das comunidades do Núcleo Tinguí (Bocaina, Andorinhas, Taquaral, Bosque, Bosquinho, Cornélio, Ventania, Ventania II, Buriti São Lourenço, Cercado, Bonfim Estreito, Cafundó, Cancela, Buracão, Bonito, Córrego do Engenho, Teixeira, Córrego Maciel, Santa Rita, Curral de Varas I, Curral de Varas II, Ponte Nova, Brejinho, Córrego Forquilha, Pinheiro, Retiro, Alegre, Comunidade do Viveiro, Córrego Fundo e Boa Vista) como comunidades tradicionais geraizeiras, localizada no município de Grão Mogol e Padre Carvalho	Público
11	1640.01.0001371/2018-97	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade São Joaquim como comunidade tradicional Veredeira, localizada no município de Januária	Público
12	1640.01.0001372/2018-70	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Tamboril (Rio Pardo e Capoeirão) como comunidade tradicional veredeira, localizada no município de Januária	Público
13	1640.01.0001373/2018-43	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Canabrava como comunidade tradicional pesqueira e vazanteira, localizada no município de Buritizeiro	Público



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

14	1640.01.0001386/2018-80	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Sobrado como comunidade tradicional geraizeira, localizada no município de Rio Pardo de Minas	Público
15	1640.01.0001391/2018-42	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Moreira como comunidade tradicional geraizeira, localizada no município de Rio Pardo de Minas	Público
16	1640.01.0001395/2018-31	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Água Boa II como comunidade tradicional geraizeira, localizada no município de Rio Pardo de Minas	Público
17	1640.01.0001399/2018-20	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Vereda Funda como comunidade tradicional geraizeira, localizada no município de Rio Pardo de Minas	Público
18	1640.01.0001400/2018-90	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Fazenda Raiz como comunidade tradicional geraizeira, localizada no município de Rio Pardo de Minas	Público
19	1640.01.0001401/2018-63	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Veredeira Cruz de São Joaquim como comunidade tradicional veredeira, localizada no município de Januária	Público
20	1640.01.0001407/2018-95	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal das Comunidades do Núcleo Josenópolis (Curral de Vara, Curralinho, Sussuarana, Cedro, Córrego Caeté, Vila Nova, Borá, Ouvidor I e II, Córrego da Ilha, Recanto Feliz/ Córrego da Lapa, Barreiro de Fora/ Manda Saia, Margarida/ Solidade, Mato Alto/ Angico, Mangabeira, Ribeirãozinho, Baixa Grande, Araçá, Olhos D'água, Pintado, Barreiro de Dentro, São Vicente, Cercadinho, Jacu, Água Santa) como comunidade tradicional geraizeira, localizada no município de Josenópolis	Público
21	1640.01.0001745/2018-87	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Tradicional Agroextrativista e Artesã Cabeceira do	Público



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

		Piabanha, localizada no município de Salto da Divisa	
22	1640.01.0001961/2018-75	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Tradicional Veredeira Poçoãozinho do Espírito Santo, localizada no município de Januária	Público
23	1640.01.0001962/2018-48	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Cigana Calon do São Pedro, localizada no município de Ibirité	Público
24	1640.01.0001973/2018-42	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Cigana Calon do Paulo VI, localizada no município de Conselheiro Lafaiete	Público
25	1640.01.0001970/2018-26	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Cigana Calon do São José, localizada no município de Conselheiro Lafaiete	Público
26	1640.01.0001974/2018-15	Certifica a autodefinição para reconhecimento formal da Comunidade Cigana do Bairro Igrejinha, localizada no município de Juiz de Fora	Público

*****Os processos no SEI que estão “públicos” podem ser acessados através do seguinte link, basta digitar o nº do processo no primeiro campo:**

https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

ENTREGAS E ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS - SUTEC

1. CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS (EM PARCERIA COM A COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CEPCT)

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Emissão e entrega de Certidões de reconhecimento formal da autodefinição de comunidades tradicionais junto com a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais	1) Mata dos Crioulos 2) Vargem do Inhaí 3) Raiz 4) Macacos 5) Pé de Serra 6) Lavras 7) Comunidade Vazanteira de Pau Preto 8) Comunidade Vazanteira Pau de Léguas 9) Comunidade Geraizeira Nucleo Laramão 10) Comunidades Núcleo Tinguí 11) Comunidade Veredeira de São Joaquim 12) Comunidade Veredeira Tamboril 13) Comunidade Pesqueira e Vazanteira Canabrava 14) Comunidade Geraizeira Sobrado 15) Comunidade Geraizeira Moreira 16) Comunidade Geraizeira Agua Boa II 17) Comunidade Geraizeira Vereda Funda II 18) Comunidade Geraizeira Fazenda Raiz 19) Comunidade Veredeiro Cruz de São Joaquim 20) Comunidades Geraizeiras do Núcleo Josenópolis 21) Comunidade Tradicional Agroextrativista e Artesã Cabeceira do Piabanha 22) Comunidade Tradicional Veredeira Poçozinho do	1) 1640.01.0001349/2018-12 2) 1640.01.0001350/2018-82 3) 1640.01.0001356/2018-17 4) 1640.01.0001355/2018-44 5) 1640.01.0001357/2018-87 6) 1640.01.0001358/2018-60 7) 1640.01.0001362/2018-49 8) 1640.01.0001363/2018-22 9) 1640.01.0001369/2018-54 10) 1640.01.0001370/2018-27 11) 1640.01.0001371/2018-97 12) 1640.01.0001372/2018-70 13) 1640.01.0001373/2018-43 14) 1640.01.0001386/2018-80 15) 1640.01.0001391/2018-42 16) 1640.01.0001395/2018-31 17) 1640.01.0001399/2018-20 18) 1640.01.0001400/2018-90 19) 1640.01.0001401/2018-63 20) 1640.01.0001407/2018-95 21) 1640.01.0001745/2018-87 22) 1640.01.0001961/2018-75 23) 1640.01.0001962/2018-48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

	Espírito Santo 23) Comunidade Cigana Calon do São Pedro 24) Comunidade Cigana Calon do Paulo VI 25) Comunidade Cigana Calon do São José 26) Comunidade Cigana do Bairro Igrejinha	24) 1640.01.0001973/2018-42 25) 1640.01.0001970/2018-26 26) 1640.01.0001974/2018-15
--	---	---

2. RELATÓRIOS DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL (LAUDOS ANTROPOLÓGICOS)

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
Relatórios de caracterização socioambiental ("Laudos Antropológicos") - Projeto "Dinâmicas do São Francisco: identificação e caracterização de terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais" - Termo de Cooperação Técnica entre SEDA e Unimontes para descentralização de créditos orçamentários nº 10.264/15	1) Itapiraçaba (Croatá, Sangradouro Grande, Gameleira e Várzea da Cruz) 2) Caraíbas 3) Pau Preto 4) Pau de Légua

3. PUBLICAÇÃO DO LIVRO "DIREITOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – MARCOS LEGAIS"

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
Livro "Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais - Marcos Legais"	No intuito de contribuir no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA e subsidiar os(as) servidores(as) na consulta às normas existentes sobre os povos e comunidades tradicionais, foram compiladas no presente documento as normas federais, estaduais e internacionais que dispõem sobre o tema. Documento impresso em forma de apostila e entregue aos gabinetes e Superintendências. A ASCOM também disponibilizou o documento no formato



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

	word para divulgação, pois o setor de compras informou que não era mais possível contratar uma gráfica esse ano para distribuição gratuita de cópias do livro.
--	--

4. COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ESTADOS DO NORDESTE

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
Cooperação Técnica com Estados do Nordeste (Fórum de Gestores responsáveis pelas Políticas de Agricultura Familiar no Nordeste e Minas Gerais)	Reunião dos Grupos de Trabalho sobre "regularização fundiária de territórios tradicionais" e "inclusão produtiva de povos e comunidades tradicionais"
	Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre SEDA, SEDPAC, EMATER, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão – SAF/MA, Secretaria de Estado da Igualdade Racial do Estado do Maranhão – SEIR/MA, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA/MA, Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia- SDR/BA, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia – SEPRMI/BA, Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca do Estado de Sergipe – SEAGRI/SE, Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA/CE, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural do Piauí – SDR/PI, Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP (12 signatários) e reunião do Grupo de Trabalho Mulheres do Campo.
	Elaboração da Proposta de Plano de Ação a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca de Sergipe – SEAGRI para a criação da Política Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.
	XII Reunião do Fórum de Gestores(as) responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste de Minas Gerais e reunião dos Grupos de Trabalho (regularização fundiária, inclusão produtiva e mulheres do campo).
	Manifestação contra o pedido da CNA para revogação do Decreto Federal 6040 (Política Nacional de PCTs)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

5. INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO PARA GARANTIR A PRESENÇA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Revisão e assinatura da Instrução Normativa sobre elaboração de Termos de Compromisso para garantir a presença de povos e comunidades tradicionais em unidades de conservação	Estabelece diretrizes e regulamenta os procedimentos para a elaboração, implementação e monitoramento de termos de compromisso entre IEF, SEDA, CEPCT e povos e comunidades tradicionais cujos territórios tradicionais estão sobrepostos por unidades de conservação de forma a garantir a presença de modos de vida tradicionais desses grupos sociais em conciliação com a preservação e proteção do meio ambiente, consoante este instrumento de gestão. (Instrução Normativa conjunta IEF/SEDA/CEPCT nº 001/2018, de 01 de agosto de 2018 - publicada no DOE em 29 de agosto de 2018, pg. 15)	2100.01.0000244/2018-29



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

6. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Acordos de Cooperação Técnica	<p>SEDA e IEPHA - cooperação entre as partes para disponibilização e construção de peças técnicas que possam compor relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial - RTID a serem elaborados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA para regularização fundiária e titulação de territórios tradicionais. De igual modo, integrar esforços para manifestação mais célere sobre o interesse das partes quando notificados em Ações Discriminatórias Administrativas relativas a terras devolutas.</p> <p>(O IEPHA solicitou por e-mail a complementação de documentos para que o ACT seja assinado)</p>	1640.01.0001292/2018-96 (EM ANDAMENTO)
	<p>SEDA e EMATER - cooperação entre as partes para disponibilização e construção de peças técnicas que possam compor relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial - RTID a serem elaborados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA para regularização fundiária e titulação de territórios tradicionais.</p> <p>(Publicada a IN sobre RTID retomei as tratativas com a EMATER em 10.12.2018 através de contato com Márcia Campanharo. Aguardo retorno sobre a redação final do ACT)</p>	1640.01.0001288/2018-10 (EM ANDAMENTO)
	<p>SEDA e INCRA - prestação de serviços de supervisão ocupacional, atualização cadastral e realização de ações destinadas à concessão e a operacionalização dos créditos de instalação do programa nacional de reforma agrária – pnra nos projetos de assentamento, localizados no estado de minas gerais, e disponibilização de peças técnicas integrantes de relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial.</p> <p>(Aguardando retorno do INCRA)</p>	1640.01.0001156/2018-82 (EM ANDAMENTO)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

7. DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
Doação de cestas básicas (de novembro de 2017 a agosto de 2018).	2.279 cestas básicas entregues em 14 municípios. Foram atendidas 29 comunidades.

8. VISITAS TÉCNICAS E ENTREGAS DE CERTIDÕES A COMUNIDADES QUILOMBOLAS

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
Visitas técnicas e entrega de Certidões de reconhecimento formal da autodefinição de comunidades quilombolas (parceria com a Fundação Palmares)	25 visitas técnicas. 05 Certidões entregues. 31 municípios atendidos.

9. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO ESTADO

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
Participação em reuniões da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente do Estado	Janeiro - 03 reuniões; Fevereiro - 04 reuniões; Março - 22 reuniões; Abril - 07 reuniões; Maio - 08 reuniões; Junho - 08 reuniões; Julho - 08 reuniões; Agosto - 08 reuniões; Setembro - 06 reuniões; Outubro - 05 reuniões.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

10. PARTICIPAÇÃO NO GRUPO EXECUTIVO PERMANENTE SEMPRE VIVAS – “GEP SEMPRE-VIVAS”

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Participação no "GEP SEMPRE VIVAS"	<p>Junho/2018 – Despacho Governamental do Governador nº 22/2018, publicado no IOF/MG em 19 de junho de 2018, que “determina à SEDA que adote as providências necessárias para a criação de Grupo Executivo Permanente – GEP, para elaboração de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional de flores sempre-vivas, contribuindo para o desenvolvimento integral e sustentável dos povos e comunidades tradicionais da região da Serra do Espinhaço”.</p> <p>Junho/2018 – Resolução SEDA nº13, de 20 de junho de 2018, que “nomeia os membros do Grupo Executivo Permanente para implementação de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas (GEP SEMPRE VIVAS) e o secretário executivo”. O GEP é composto por: SEDA, SEDPAC, SEE, SEEDIF, EMATER e IEPHA.</p>	1640.01.0000624/2018-90
	Manifestação preliminar sobre a minuta da Portaria do IEF sobre "sempre vivas" - Estabelece diretrizes e procedimentos visando a regularidade do plantio, colheita, comercialização, transporte e armazenamento de sempre-vivas oriundas de áreas plantadas, e dá outras providências.	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

11. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Instauração de processo administrativo de Regularização Fundiária de Territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais (PA/RFTPCT)	1) Comunidades quilombolas de Virgem da Lapa (PA/RFTPCT : N° 02 , de 26 de outubro de 2018); 2) Quilombo da Lapinha (PA/RFTPCT : N° 03, de 26 de outubro de 2018); 3) Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Núcleo Lamarão (PA/RFTPCT: N° 04, de 26 de outubro de 2018); 4) Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Núcleo Josenópolis (PA/RFTPCT : N° 05, de 26 de outubro de 2018); 5) Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Núcleo de Tinguí (PA/RFTPCT : N° 06, de 26 de outubro de 2018); 6) Comunidade tradicional vazanteira Pau de Légua (PA/RFTPCT : N° 07, de 26 de outubro de 2018); 7) Comunidade tradicional vazanteira de Pau Preto (PA/RFTPCT : N° 08, de 26 de outubro de 2018). 8) Aldeia Gerú Tucunã (PA/RFTPCT: N° 09, de 14 de novembro de 2018) 9) Comunidade Cabeceira do Piabanha 10) Comunidade quilombola de Raiz 11) Comunidades veredeiras São Joaquim, Barra do Tamboril e Cruz de São Joaquim 12) Comunidade quilombola e apanhadora de flor sempre viva Mata dos Crioulos 13) Comunidade quilombola e apanhadora de flor sempre viva Vargem do Inhaí	1) 1640.01.0001609/2018-73 2) 1640.01.0001693/2018-36 3) 1640.01.0001608/2018-03 4) 1640.01.0001606/2018-57 5) 1640.01.0001598/2018-79 6) 1640.01.0001703/2018-57 7) 1640.01.0001702/2018-84 8) 1640.01.0001789/2018-63 9) 1640.01.0001838/2018-98 10) 1640.01.0001932/2018-82 11) 1640.01.0001929/2018-66 12) 1640.01.0001960/2018-05 13) 1640.01.0001959/2018-32



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

12. TERMOS DE COMPROMISSO PARA GARANTIR A PRESENÇA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA IEF/SEDA/CEPCT Nº 001/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018)

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Elaboração dos Termos de Compromisso para garantir a presença de povos e comunidades tradicionais em unidades de conservação	1) Quilombo da Lapinha 2) Aldeia Gerú Tucunã 3) Comunidade Cabeceira do Piabanha	1) 1640.01.0001977/2018-31 2) 1640.01.0001972/2018-69 3) 1640.01.0001983/2018-63

13. CARTILHA SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
Elaboração de cartilha direcionada à sociedade civil sobre os procedimentos de regularização fundiária e titulação de territórios coletivos	Cartilha disponibilizada em meio eletrônico

14. RESOLUÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO TERRITORIAL – RTID

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Regulamentação do procedimento para elaboração de relatório técnico de identificação e delimitação territorial – RTID,	Resolução SEDA Nº 39, de 05 de dezembro de 2018,	1640.01.0001728/2018-61



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

conforme Decreto Estadual 47.289/2017	publicada no DOE em 08/12/2018, pg.18	
---------------------------------------	---------------------------------------	--

15. DECRETOS DE INTERESSE SOCIAL

ENTREGAS E ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	Nº DO PROCESSO NO SEI
Decreto de interesse social reconhecendo a delimitação do território tradicional - Art. 11 do Decreto Estadual 47.289/2017 e Art. 8º da Resolução SEDA nº 39/2018	1) Comunidade Quilombo/ASPOQUI, localizada em Minas Novas 2) Comunidade quilombola Lapinha, localizada em Matias Cardoso 3) Fazenda São Francisco (Núcleo Lamarão), localizada em Grão Mogol 4) Aldeia Gerú Tucunã, localizada em Açucena	1) 1640.01.0000678/2018-87 2) 1640.01.0001693/2018-36 3) 1640.01.0001563/2018-54 4) 1640.01.0001789/2018-63



ATIVIDADES PLANEJADAS, MAS NÃO EXECUTADAS

1. Análise documental dos contratos de arrendamento, vistoria de terras devolutas arrendadas e finalização de cadeias dominiais

Compete à Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária – SAGF os procedimentos relacionados às terras devolutas rurais do Estado de Minas Gerais (Art. 22 do Decreto Estadual 47.707/2018). Porém, parte dos territórios tradicionais pleiteados está sobreposto por terras devolutas arrendadas pelo Estado de Minas Gerais a empresas reflorestadoras e cooperativas, o que implica na necessidade de trabalho conjunto entre a SAGF e a SUTEC quando verificada essa sobreposição ou quando há dúvidas quanto à titularidade de determinadas áreas.

Diante disso fizemos um **levantamento das terras devolutas arrendadas a empresas e cooperativas, mas que são pleiteadas por comunidades tradicionais**. O processo completo está disponível no SEI (1640.01.0001620/2018-67) e foram identificadas 14 (quatorze) pessoas jurídicas entre empresas reflorestadoras e cooperativas arrendatárias de terras devolutas.

Observando os documentos necessários à arrecadação dessas terras para que elas possam ser destinadas às comunidades tradicionais mediante processo administrativo, conforme Decreto Estadual 47.289/2017, foi possível concluir que na presente data apenas parte das terras devolutas arrendadas a 01 (uma) empresa é passível de arrecadação. Isso porque, interpretando as legislações, **para a instrução de cada processo administrativo de arrecadação de terras devolutas arrendadas é necessário**: 1 – análise do contrato de arrendamento, aditivos e outros documentos relacionados, assim como emissão de relatório a respeito da análise feita; 2 – visita ao local para verificação da situação da área quanto ao plantio, invasões e outras situações, e emissão de relatório de visita; 3 – georreferenciamento da área arrendada, observando as normas do INCRA; 4 – Ação discriminatória administrativa ou judicial (o que inclui o levantamento da cadeia dominial).

Foram localizados 32 (trinta e dois) contratos de arrendamentos firmados entre o Estado de Minas Gerais e 14 (quatorze) pessoas jurídicas, entre empresas reflorestadoras e cooperativas. Das 14 (quatorze) arrendatárias de terras devolutas, é possível verificar que:

1. Apenas em 01 (um) caso foram localizados todos os documentos necessários à arrecadação da área arrendada;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

2. Em 05 (cinco) casos não foram localizados nenhum dos documentos necessários à instrução do processo administrativo de arrecadação de terras devolutas arrendadas;
3. 12 (doze) casos não possuem georreferenciamento e ação discriminatória administrativa ou judicial;
4. Em 08 (oito) casos fizeram a análise dos contratos e visitas às áreas.

É necessário retomar os procedimentos para arrecadação das áreas arrendadas e que são pleiteadas por comunidades tradicionais. Nesse sentido, parte dos servidores da SUTEC foi designada para colaborar com a SAGF nas análises e na construção dos respectivos relatórios, mas em razão das demandas específicas da SUTEC não foi possível dedicar exclusivamente a essa colaboração com a outra Superintendência.

Importa ressaltar que há Ações Civas Públicas e Ações Populares em curso cujos objetos se relacionam com denúncias de grilagem de terras devolutas que foram arrendadas a empresas, o que acaba por impossibilitar o início do processo administrativo de arrecadação nesses casos. Uma vez que a questão foi judicializada é necessário traçar uma estratégia conjunta com a Advocacia Geral do Estado e o Ministério Público. Porém, há casos também em que nenhum tipo de Ação foi ajuizada contra a arrendatária, o que se aplica, por exemplo, às cooperativas.

2. Publicação de Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Cultural Palmares

A Diretoria de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – DPCT realiza visitas técnicas a comunidades quilombolas no intuito de subsidiá-las com informações sobre os procedimentos para obtenção da Certidão de reconhecimento formal da autodefinição das comunidades como quilombolas. De acordo com o Decreto Federal 4.887/2003, a Fundação Cultural Palmares expedirá a referida Certidão (Art. 3º, §4º), mas a DPCT tem a competência para executar ações voltadas à execução da Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Assim, a DPCT e a Fundação Cultural Palmares desenvolvem ações conjuntas com a finalidade de assegurarem os direitos das comunidades quilombolas. Para tanto, a DPCT construiu uma proposta de Acordo de Cooperação Técnica para formalizar a parceria, mas até a presente data a Fundação Cultural Palmares não se manifestou formalmente sobre o conteúdo e as tratativas não foram concluídas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

3. Regulamentar o Art. 9º do Decreto Estadual 47.289/2017 (Termo de Permissão de Uso e Licença de Ocupação)

Assim como foi publicada a Resolução nº 39, de 05 de dezembro de 2018, que regulamenta o procedimento para elaboração de relatório técnico de identificação e delimitação territorial – RTID, é necessário publicar uma Resolução para regulamentar o Termo de Permissão de Uso e a Licença de Ocupação dispostos no Art. 9º do Decreto Estadual 47.289/2017.

4. Mapeamento de povos e comunidades tradicionais no Estado de Minas Gerais

A proposta é que seja celebrado um Convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG para o mapeamento dos povos e comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais através da compilação de informações pré-existentes nos bancos de dados das entidades celebrantes, e criação de uma plataforma online que será alimentada com essas informações.

É possível encontrar informações e outros dados a respeito de povos e comunidades tradicionais em diversos bancos de dados, desde aqueles vinculados a Universidades e grupos de pesquisas específicos, até os que são disponibilizados em sites e documentos online de órgãos públicos. Porém, não existe uma plataforma online onde conste o mapeamento dos povos e comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais.

A criação de uma base de dados unificada é fundamental para o planejamento da administração pública na execução das Políticas Públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais. No Estado de Minas Gerais, além das já citadas normas específicas para esses beneficiários, existem outras Políticas Públicas e Programas que também são destinadas a esse público como, por exemplo, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; o Programa Mineiro de Incentivo ao Cultivo, à Extração, ao Consumo, à Comercialização e à Transformação do Pequi e Demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado – Pró-Pequi; o Plano Estadual de Cultura de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO À TERRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**

Minas Gerais; o Atendimento emergencial às famílias acompanhadas pela ação de mediação de conflitos agrários rurais coletivos; dentre outros.

Inicialmente é necessário definir qual instituição ficará responsável pela plataforma online, pois ela precisa ser construída e também atualizada. A SEDA sugere que a plataforma seja de responsabilidade da UFMG, pois, ao que consta, das entidades celebrantes do Convênio essa é a Universidade que reúne mais condições e experiência nesse tipo de trabalho.

A partir dessa definição, o programador e sua equipe construirão a proposta de disposição das informações nessa plataforma e os pesquisadores encaminharão as informações compiladas ao programador, e no formato solicitado por ele.

A compilação das informações deverá contemplar, por exemplo, a localização da comunidade (município, ponto de GPS e georreferenciamento se possível), identificação da categoria de povo ou comunidade tradicional (quilombola, indígena, geraizeiro, vazanteiro, pescador, catingueiro, etc), fonte de geração de renda (extrativismo especificando o fruto, artesanato, etc), população, religiões praticadas, dentre outras informações solicitadas pela SEDA.

O programador receberá a compilação de informações e produzirá gráficos, tabelas, mapas e outros. Nessa plataforma online é possível colocar informações públicas e informações restritas, sendo que estas são acessadas apenas por usuários específicos. Ou seja, o mapa pode ter camadas de informações. Nas restritas pode-se colocar, por exemplo, a coordenada geográfica do epicentro da comunidade, informações sobre conflitos e processos administrativos de regularização fundiária.

Para implementação da proposta de mapeamento foi criada a “Ação 4633 – Diagnóstico social de povos e comunidades tradicionais” vinculada ao “Programa 059 – Apoio à produção sustentável, agregação de valor e comercialização – Do campo à mesa”. A referida Ação 4633 recebeu emenda da Comissão de Participação Popular no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Porém, em razão do ano eleitoral não foi possível celebrar Convênios com as respectivas Fundações das Universidades. De igual modo, não houve tempo hábil para celebrar Convênios diretamente com as universidades, pois isso demanda inclusão do valor na programação orçamentária das mesmas.

5. Estruturação da Diretoria de Assentamentos e Reassentamentos Rurais

Apesar de criada formalmente, a Diretoria de Assentamentos e Reassentamentos Rurais – DARE não foi devidamente estruturada. Necessário designar servidor(a) para responder como Diretor(a) para então traçar o planejamento da referida Diretoria.